



# COMUNICADO

N.º 08/2011

Data: 2011-06-08

## Apoio para o Encontro Regional de Clubes – Cadetes 2011

1. O Encontro Regional de Clubes – Cadetes 2011 (Açores) será realizado na Piscina da Escola Básica e Integrada de Rabo de Peixe, nos próximos dias 18 e 19 de Junho.
2. Por deliberação da Direcção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores do contrato programa assinado com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar no **Encontro Regional de Clubes - Cadetes**), de acordo com os respectivos regulamentos e com os seguintes critérios:
  - a. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
    - Por atleta menor que 12 anos – **180,00€**
    - Por atleta maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado – **230,00€**
  - b. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo, de dois por clube. A comparticipação para dois elementos apenas será possível, quando a participação for superior a sete atletas (7 ou mais atletas);
  - c. Para efeitos de comparticipação, as comitivas terão um limite de comparticipação por clube de **2.200,00€**
3. O Encontro terá o seguinte programa:
  - 18Jun11 – 10H00 – Prova de Natação – Piscina de Rabo de Peixe
  - 18Jun11 – 16H00 – Mini Pólo Aquático - Piscina de Rabo de Peixe
  - 19Jun11 – 09H00 – Jogos Lúdicos na Praia - Praia do Pópulo (pequena)
  - 19Jun11 – 12H00 – Jogos Tradicionais - Pinhal da Paz – Cada nadador leva o seu lanche, para se fazer um pic-nic.
  - 19Jun11 – 15H30 – Fim das actividades.



**ANARA**  
Associação de Natação da Região Açores

4. Alteração do Regulamento:

Relativamente ao ponto 4. do regulamento, considera-se que é da responsabilidade de cada clube definir qual/quais os nadadores que estão em condições de participar neste Encontro de Cadetes.

Assim, não há nenhuma limitação relativa ao número de provas realizadas, pois sendo uma etapa de formação, é essencial promover momentos de convívio junto dos jovens nadadores açorianos, motivando-os para a prática da natação.

5. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direcção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,*  
*Presidente da Direcção*